INDICAÇÃO N.º 008/2021.

Data: 10/02/2021.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROLAMENTO E ENCASCALHAMENTO JUNTO AOS PERÍMETROS DAS ESTRADAS SECUNDÁRIAS, QUE DÃO ACESSO ÀS PROPRIEDADES DE JOSÉ GRANZA, SILMAR OSTROVSKI, E IRINEU GIENTARA, SITUADAS NA LOCALIDADE DE RIO BONITO.

Justificativa:

Sobretudo após os recentes períodos de chuvas, os referidos pontos de estrada, atingiram péssimas condições de tráfego, dificultando de sobremaneira o trânsito diário dos moradores locais no acesso à suas residências. Da mesma forma, comprometendo de igual modo, os serviços de deslocamento e transporte ligados às atividades dos agricultores locais, circunstâncias estas, que elevam o presente pleito à demanda de eximia importância à melhoria de condições aos moradores locais, e agricultores circunvizinhos que dependem diariamente do trafego nestas regiões.

Sendo o que havia, firmo a presente, no aguardo da realização de especial análise, e consequente acolhimento.

Sala das sessões em 17 de fevereiro de 2021

SÍLVIO KIZEMA – *Vereador autor*